



C.M.V. 2402/21
Proc. Nº
Fl. 09 -
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 987/2021

Ementa: Informação sobre responsabilidade de limpeza do passeio publico.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Nobres Vereadores:

O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais após a aprovação em plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, o seguinte pedido de informação (ões):

De quem é a responsabilidade pela limpeza do passeio público? A responsabilidade é do departamento competente da Prefeitura ou do proprietário do terreno?

Em sendo calçada composta por grama a responsabilidade pela limpeza e manutenção é do proprietário ou da Municipalidade?

Em sendo de responsabilidade do proprietário, em havendo necessidade de manutenção e limpeza qual a medida adotada pela Prefeitura para execução dos serviços?

Qual o embasamento legal utilizado para notificar o proprietário para execução de limpeza e manutenção no passeio publico?

Justificativa:

Municípios questionam este vereador, e relatam que em determinados locais observam a empresa Corpus realizar o serviço em propriedades particulares, mas ao realizarem o pedido de manutenção e limpeza na Prefeitura de suas próprias calçadas, são informados que a responsabilidade pela limpeza e manutenção do passeio público é do proprietário.

Valinhos, 25 de Maio de 2021.


Henrique Conti
Vereador